



Câmara de Vereadores da Estância
Turística de Itú
"Defendendo e garantindo a cidadania"

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara de Vereadores de Itú
Fls. nº 24
Responsável

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº01/2014 AO CONTRATO Nº 15/2013

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESTENOTIPIA COMPUTADORIZADA ATRAVÉS DO SISTEMA TAC

A CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU, com sede na Alameda Barão do Rio Branco, 28, Centro, Itú, SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.793.660/0001-45, neste ato representado por seu Presidente, Vereador **MARCO AURÉLIO HORTÊNCIO BASTOS**, brasileiro, casado, RG 3.396.984, CPF/MF 721.956.307-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro **STENO DO BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E ASSESSORIA LTDA**, sociedade com sede na Av. Fernando Fernandes, 800, Lj 18, Sl 01, Jd. Mituzi, Taboão da Serra/SP, CEP 06775-290, inscrita no CNPJ/MF nº 61.939.120/0001-43, representada por seu procurador, Sr. **WAGNER MEDICI**, sócio-proprietário, portador da cédula de identidade RG nº 5.182.382-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 689.053.438-72, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si certo e ajustado a **PRORROGAÇÃO** do Contrato nº 15/2012, firmado em 31 de Julho de 2013, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o contrato supra por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica mantido o valor unitário da hora de serviço, de R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais), fixado na cláusula 7.1 do contrato.

CLAUSULA TERCEIRA

O valor total estimado do contrato passa a ser de R\$ 133.340,00 (cento e trinta e três mil e trezentos e quarenta reais), e não sofrerá, durante o prazo de vigência deste contrato, nenhum reajuste ou atualização monetária.

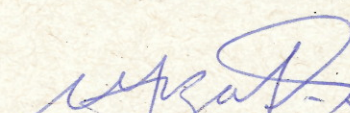


CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.

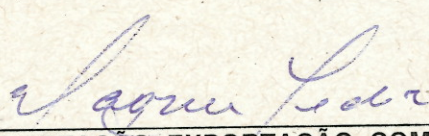
E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, por estarem as partes justas e contratadas, nas pessoas de seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Itú, 31 de julho de 2014


CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

MARCO AURÉLIO HORTÊNCIO BASTOS

Presidente


STENO DO BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E ASSESSORIA LTDA

WAGNER MEDICI

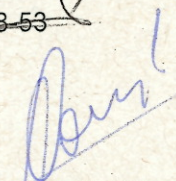


TESTEMUNHAS


JOSÉ PAULO DE MORAES

RG: 5.039.896

CPF: 438.239.558-53


LÚCIA FERNANDA LONGHI DE CAMPOS

RG: 30.719.020-1

CPF: 260.988.998-43



OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Tabela 6, Bel Theima Teresinha de Cunha - Tabela 6 Sub. Bel Gilberto Luiz de Cunha de 1998
Rua Caetano Barreja, 146 - Centro - Fone: 4789-1840 - Fax: 4789-1846 - Taboão da Serra, SP

Reconheço por semelhança a firma de: (1) WAGNER MEDICI, em documento com valor econômico, dou fé.
Taboão da Serra, 02 de setembro de 2014.
Em Testemunho da verdade. Cód. (200662401349120009620-70051)

RECONHECIMENTO - PATRICIA ROBERTA GUELLI LACRINDA L. HATAKA - Escrevente
Válido somente com selo de autenticidade! Otd. 1: total R\$ 6,80

